DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 351, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão 2025/2026."

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº21/2023.

CONSIDERANDO necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA às disposições da Lei Complementar nº 21/2023, que alterou a Lei Municipal nº 269/1999, de 08 de setembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas e complementadas as nomeações dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão 2025/2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: José Aparecido Ribeiro

Suplente: Lucas Teodoro dos Santos

Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Cícera Cristina Da Silva

Suplente: Fábia Marini da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabyola da Silva Lima

Suplente: Claudia Regina Batistela Batista

Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Raisson Wendell Flavio

II - Representantes da Sociedade Civil

Associação Dos Servidores Públicos:

Titular: Maria Elaine Soares

Suplente: Sandoval Alves de Lima

Grêmio Estudantil Estadual

Titular: Allan Vinícius De Moura Oliveira

Suplente: Eduardo Henrique Precioso Feitosa

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 274, de 24 de março de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 13 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Municipal de Administração e Finanças

.....

Portarias

PORTARIA Nº 518 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **TABATA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, lotado (a) no cargo de **DENTISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 13 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 519 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** WALAF HENRIQUE SILVA DOMINGOS portador(a) do RG nº 48.938.285-X, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, a partir de **13 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 13 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 520 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** JOSIANE DOS SANTOS ALVES portador(a) do RG nº 45.231.942-0, por prazo determinado para ocupar o cargo de **APOIO ESCOLAR**, a partir de **13 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 13 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 521 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** LUCAS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA portador(a) do RG nº 59.242.503-4, por prazo determinado para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **13 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 13 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 41/2025
Termo aditivo: Segundo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **MARIA DO CARMO TEODORO VIEIRA**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 47/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **13 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**.**
Fundamento: Art. 107, da lei federal n° 14.133/2021
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 48/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: MOTORISTA

17º	GABRIEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	Inscrição nº20753

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 14 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....